



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

PROVIMENTO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Altera o artigo 28 do Estatuto, que trata das Pró-Reitorias desta Universidade, para integrar numa só as Pró-Reitorias de Planejamento e de Administração, sob a denominação de Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, e criar a Pró-Reitoria de Relações Internacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em reunião de **20 de janeiro de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *b*, e 25, letra *s* do Estatuto em vigor, e com o artigo 18 do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 28 do Estatuto desta Universidade passa a vigorar de acordo com a enumeração abaixo:

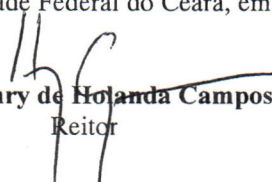
“Art. 28.

- a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Pró-Reitoria de Extensão;
- c) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- d) Pró-Reitoria de Graduação;
- e) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- f) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- g) Pró-Reitoria de Relações Internacionais.

§1º”

Art. 2º Este provimento entrará em vigor no dia 06 de fevereiro vindouro, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 20 de janeiro de 2017.


Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor